Indicação

Nº do Protocolo: 2026031644000276

Nº SAPL: 0353/2026

Registrado por ASS VEREADORA PROF.ª ADRIANA ALMEIDA em 18 de março de 2026 às 19:04

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773860713580_edb1a72a-c773-46a4-a224-e2d288485e24

Autores:

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)

Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº ___/2026

Indica ao Chefe do Poder Executivo que promova a inclusão da obra "A Lei Maria da Penha em Cordel", de Tião Simpatia, nas bibliotecas das escolas públicas municipais de Fortaleza, como instrumento de educação, conscientização e prevenção à violência contra a mulher.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa a indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovado em plenário, a indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza/CE, a fim de que, após sua apreciação retorne a esta Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____, DE _____ DE 2026.

Professora Adriana Almeida
Vereadora

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 24/03/2026 13:14
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773860713580_edb1a72a-c773-46a4-a224-e2d288485e24

Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº _____/2026
PROJETO DE LEI Nº _____/2026

Indica ao Chefe do Poder Executivo que promova a inclusão da Obra "A LEI MARIA DA PENHA EM CORDEL", de Tião Simpatia, nas bibliotecas das escolas públicas municipais de Fortaleza, como instrumento de educação, conscientização e prevenção à violência contra a mulher.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a promover a inclusão da obra "A Lei Maria da Penha em Cordel", de autoria de Tião Simpatia, no acervo das bibliotecas das escolas públicas municipais de Fortaleza, com o objetivo de fomentar a educação em direitos humanos, a conscientização sobre a violência de gênero e o respeito às mulheres.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Educação poderá desenvolver ações pedagógicas complementares, como rodas de leitura, oficinas de cordel, debates e atividades interdisciplinares, visando ampliar a compreensão dos estudantes sobre a Lei Maria da Penha e os mecanismos de proteção às mulheres.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições culturais, autores, coletivos e entidades da sociedade civil para viabilizar a implementação desta iniciativa.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Indicação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____, DE _____ DE 2026.

Professora Adriana Almeida
Vereadora

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 24/03/2026 13:14
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773860713580_edb1a72a-c773-46a4-a224-e2d288485e24

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade promover a educação, a conscientização e a prevenção da violência contra a mulher no âmbito das escolas públicas municipais de Fortaleza, por meio da inclusão da obra "A Lei Maria da Penha em Cordel", de Tião Simpatia, no acervo das bibliotecas escolares.

A referida obra se destaca por traduzir, de forma acessível, poética e culturalmente próxima da realidade nordestina, os principais aspectos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), contribuindo para a difusão de informações fundamentais sobre os direitos das mulheres e os mecanismos de proteção existentes.

Ao utilizar a literatura de cordel — expressão artística tradicional e de forte identidade cultural — o autor consegue aproximar temas jurídicos complexos do cotidiano dos estudantes, facilitando a compreensão e estimulando o pensamento crítico acerca das relações sociais, da igualdade de gênero e do enfrentamento à violência.

A adoção da obra no ambiente escolar amplia o acesso à informação sobre os direitos das mulheres, contribuindo para a conscientização dos estudantes e para o desenvolvimento de uma cultura de respeito e prevenção à violência.

Ademais, a iniciativa fortalece a valorização da cultura popular nordestina, reconhecendo o cordel como ferramenta pedagógica potente e inclusiva.

Trata-se de medida de baixo custo e alto impacto social, que integra educação, cultura e direitos humanos, contribuindo significativamente para a formação de estudantes mais conscientes, críticos e comprometidos com o respeito às mulheres.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.

Professora Adriana Almeida
Vereadora

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 24/03/2026 13:14
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773860713580_edb1a72a-c773-46a4-a224-e2d288485e24

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 18 de março de 2026 às 16:04
Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773860713580_edb1a72a-c773-46a4-a224-e2d288485e24

Documento assinado por
ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)